

## Informação

**Projeto de Resolução n.º 1041/XIII/3.ª (PSD) –**  
“Recomenda ao Governo que inclua os concelhos de Oleiros, Vila de Rei, Vila Velha de Ródão, Castelo Branco e Proença-a-Nova no projeto piloto de ordenamento florestal”.

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 01-02-2018

1. Dois Deputados do GP do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1041/XIII/3.<sup>a</sup> – “Recomenda ao Governo que inclua os concelhos de Oleiros, Vila de Rei, Vila Velha de Ródão, Castelo Branco e Proença-a-Nova no projeto piloto de ordenamento florestal”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 01 de agosto de 2017, foi admitida a 02 de agosto de 2017 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O PJR foi discutido na reunião plenária de 18-01-2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, um Requerimento apresentado pelo PSD, solicitando a baixa à Comissão de Agricultura e Mar, sem votação, por um período de 5 dias.
4. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 01 de Fevereiro de 2018 que decorreu nos termos abaixo expostos.
5. Apresentou o PJR o Senhor Deputado Maurício Marques (PSD) que referiu pretender a inclusão na iniciativa em apreço do Concelho de Vila de Rei.
6. Usaram da palavra os Senhores Deputados João Castro (PS), Carlos Matias (BE) e Patrícia Fonseca (CDS-PP).
7. O Senhor Deputado Maurício Marques (PSD) encerrou o debate.
8. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 05 de fevereiro de 2018.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(Joaquim Barreto)**